

INDICAÇÃO Nº 44 /2022

Senhor Presidente,
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 124 /2022

Recebido em 16/09/2022

Eu, Jorge Irene de Souza Andrade, venho por meio da presente missiva, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, indicar a presente medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

- **PINTURA/ INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS**

LOCALIZAÇÃO: ENTRE O EMPÓRIO AREDES E A LOJA DO ZÉ HEITOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos pedidos dos moradores de Miradouro.

É de relevante interesse público indicar tal medida, a fim de proporcionar mais segurança aos pedestres que por ali transitam.

O local indicado é muito movimentado e tem um grande fluxo de pessoas e veículos por ser praça central e ponto de ônibus e, a instalação da referida faixa é necessária para proporcionar uma travessia mais segura aos pedestres.

Dessa forma, a presente indicação possui o intuito de buscar junto ao Poder Executivo medidas de segurança, urbanização, a fim de trazer mais dignidade, segurança e qualidade de vida para a população Miradourense, colocando em prática o Poder Constitucional fiscalizatório do Vereador Municipal.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Miradouro, 20 de setembro de 2022

Jorge Irene de Souza Andrade
Vereador